



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1900/2023/ASPAR/MS

Brasília, 01 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Federal Luciano Bivar**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência:** Requerimento de Informação nº 2455/2023

**Assunto:** informações acerca do contrato com dispensa de licitação firmado pelo Ministério no valor de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) e que até o momento não há indícios de entrega dos insumos por parte da empresa contratada.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 420/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 2455/2023**, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações acerca do contrato com dispensa de licitação firmado pelo Ministério no valor de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) e que até o momento não há indícios de entrega dos insumos por parte da empresa contratada, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde - SECTICS/MS, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 793/2023-CGCEAF/DAF/SECTICS/MS (0036918176).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**  
**Ministra de Estado da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 06/12/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037650632** e o código CRC **79CE0B72**.

**Referência:** Processo nº 25000.150060/2023-06

SEI nº 0037650632

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)



Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde  
Gabinete  
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

## DESPACHO

SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS

Brasília, 06 de novembro de 2023.

**URGENTE**

Referência Sei: 0036918176 e 0036953277.

Proveniência: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC.

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2455/2023 acerca do contrato com dispensa de licitação firmado pelo Ministério no valor de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) e que até o momento não há indícios de entrega dos insumos por parte da empresa contratada.**

Ciente e de acordo com o teor da Nota Técnica nº 793/2023-CGCEAF/DAF/SECTICS/MS (0036918176), elaborada no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF), que trata de manifestação acerca do contrato com dispensa de licitação firmado pelo Ministério no valor de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) e que até o momento não há indícios de entrega dos insumos por parte da empresa contratada.

Restitua-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR), para análise e providências pertinentes.

LEANDRO PINHEIRO SAFATLE

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Safatle, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde substituto(a)**, em 08/11/2023, às 06:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037103788** e o código CRC **6DEC35F0**.





Ministério da Saúde  
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde  
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos  
Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

## NOTA TÉCNICA Nº 793/2023-CGCEAF/DAF/SECTICS/MS

### 1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 2455/2023 (0036580700), oriundo da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, bem como do Requerimento de Informação n.º 359/2023 (0036488912), do Gabinete do Deputado André Fernandes, os quais requer informações acerca do contrato com dispensa de licitação firmado pelo Ministério no valor de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) e que até o momento não há indícios de entrega dos insumos por parte da empresa contratada.

### 2. **ANÁLISE**

2.1. **Passa-se a responder os questionamentos enviados no Requerimento de Informação nº 2455/2023 (0036580700) e Requerimento de Informação nº 359/2023 (0036488912):**

#### **1) Qual o teor do contrato celebrado pelo Ministério da Saúde e a empresa contratada ?**

2.1.1. O contrato com dispensa de licitação firmado pelo Ministério no valor de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) é o Contrato nº 84/2023, o qual foi firmado com a empresa Prime Pharma, cujo objeto versa sobre o fornecimento de 90.000 unidades de imunoglobulina humana 5 g frasco - ampola.

#### **2) O Ministério da Saúde efetuou algum pagamento à empresa contratada em decorrência do referido contrato?**

2.1.2. O Ministério da Saúde, até o presente momento, não efetuou o pagamento em favor da Prime Pharma ou de sua representante, porque, em que pese a empresa tenha enviado o quantitativo de 31.061 frascos, o referido lote foi interdito pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa diante da ausência de monitor de temperatura na carga.

2.1.3. Diante de tal fato, registra-se que a empresa já foi devidamente notificada pelo Ministério da Saúde para adoção das devidas providências.

**3) Qual o valor total pago à empresa contratada a partir de outros possíveis contratos/convênios celebrados pelo Ministério da Saúde a partir de janeiro deste ano até a presente data?**

2.1.4. Vide resposta do item 2 supra.

**4) Quais os produtos e/ou serviços foram contratados através da referida contratação?**

2.1.5. Vide resposta do item 1 supra.

**5) Os produtos e/ou serviços foram entregues nas datas aprazadas no âmbito do instrumento contratual celebrado?**

2.1.6. Vide resposta do item 2 supra.

**CONCLUSÃO**

2.2. Sendo essas as manifestações de competência desta Coordenação-Geral, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ROBERTO EDUARDO SCHNEIDERS  
Coordenador-Geral

De acordo,

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Eduardo Schneiders, Coordenador(a)-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**, em 03/11/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Pereira, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 06/11/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036918176** e o código CRC **5F99ED85**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.150060/2023-06

SEI nº 0036918176

Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CGCEAF  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2023**  
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Apresentação: 05/10/2023 16:35:23.110 - MESA

RIC n.2455/2023

Solicita à Exma. Ministra do Ministério da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, informações acerca do contrato com dispensa de licitação firmado pelo Ministério no valor de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) e que até o momento não há indícios de entrega dos insumos por parte da empresa contratada.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas à Exma. Ministra do Ministério da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, informações acerca do contrato com dispensa de licitação firmado pelo Ministério no valor de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) e que até o momento não há indícios de entrega dos insumos por parte da empresa contratada.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237950979900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. (0036580700)

SEI 25000.150060/2023-06 / pg. 8



\* CD 237950979900 \*  
ExEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE

Para tanto, solicito esclarecimento acerca das informações abaixo a fim de permitir uma melhor compreensão da situação:

- I) Qual o teor do contrato celebrado pelo Ministério da Saúde e a empresa contratada?
- II) O Ministério da Saúde efetuou algum pagamento à empresa contratada em decorrência do referido contrato?
- III) Qual o valor total pago à empresa contratada a partir de outros possíveis contratos/convênios celebrados pelo Ministério da Saúde a partir de janeiro deste ano até a presente data?
- IV) Quais os produtos e/ou serviços foram contratados através da referida contratação?
- V) Os produtos e/ou serviços foram entregues nas datas aprazadas no âmbito do instrumento contratual celebrado?

Por fim, incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 359/2023, de autoria do Deputado André Fernandes, aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião extraordinária do dia 4/10/2023.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2023.

Deputada **Bia Kicis**

Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 420

Brasília, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA TRINDADE**  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.447/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.451/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.454/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.455/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.460/2023	Deputado Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 2.461/2023	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 2.462/2023	Deputado Filipe Martins
Requerimento de Informação nº 2.463/2023	Deputado Bibó Nunes
Requerimento de Informação nº 2.464/2023	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 2.469/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 2.481/2023	Deputada Flávia Moraes
Requerimento de Informação nº 2.482/2023	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 2.484/2023	Deputado Jefferson Campos
Requerimento de Informação nº 2.492/2023	Deputado Augusto Puppio
Requerimento de Informação nº 2.516/2023	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 2.517/2023	Deputada Clarissa Tércio e outros
Requerimento de Informação nº 2.522/2023	Deputada Dra. Alessandra Haber
Requerimento de Informação nº 2.525/2023	Deputado Julio Lopes
Requerimento de Informação nº 2.526/2023	Deputada Chris Tonietto

- **NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
Id digital de segurança: 2023-JYSW-LOTF-TKZO-IOEA  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura-camara.leg.br/?codArquivoTeor=2354877>

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 420 (9037906288)

SE725000.150060/2023-06 / pg. 10

2354877



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 420

Brasília, 31 de outubro de 2023.

Requerimento de Informação nº 2.536/2023	Deputado Dr. Allan Garcês
Requerimento de Informação nº 2.537/2023	Deputada Adriana Ventura
Requerimento de Informação nº 2.541/2023	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 2.544/2023	Deputada Delegada Ione
Requerimento de Informação nº 2.545/2023	Deputada Delegada Ione
Requerimento de Informação nº 2.557/2023	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 2.558/2023	Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
Requerimento de Informação nº 2.563/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.573/2023	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 2.574/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.579/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.585/2023	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.594/2023	Deputado Gustavo Gayer

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR  
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
ID digital de segurança: 2023-JYSW-LOTF-TKZO-IOEA

<https://infoleg-autenticidade-assinatura-camara.leg.br/?codArquivoTeor=2354877>

Ofício 1ª Sec-RI/E/nº 420 (6037/2023-06)

SEI25000.150060/2023-06 / pg. 11

2354877